

EDITAL N°34, DE 12 DE MARÇO DE 2024

RETIFICAÇÃO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela [Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 243, de 09 de fevereiro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União do dia [14 de fevereiro de 2024](#), Seção 2, página 24, e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 17, de 23 de fevereiro de 2024, que trata do processo seletivo por Demanda Espontânea para ingresso de estudantes no curso de LICENCIATURA EM QUÍMICA do IFPR - Campus Irati.

1. Retificação do **número de vagas** (item 2.1) e do **período de matrícula** dos candidatos (item 3.1), relativos ao [Edital nº 17, de 23 de fevereiro de 2024](#).

1.1 Onde se lê:

2.1 O curso e o número de vagas remanescentes encontram-se a seguir:

CAMPUS IRATI				
Curso	Nível de Ensino	Forma de Oferta	Turno	Vagas
LICENCIATURA EM QUÍMICA	Superior	Licenciatura	Noturno (18:45h - 22:45h)	24

1.2 Leia-se:

2.1 O curso e o número de vagas remanescentes encontram-se a seguir:

CAMPUS IRATI				
Curso	Nível de Ensino	Forma de Oferta	Turno	Vagas
LICENCIATURA EM QUÍMICA	Superior	Licenciatura	Noturno (18:45h - 22:45h)	18

1.3 Onde se lê:

3.1 Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do campus no período de 26 de fevereiro de 2024 a **08 de março de 2024**.

1.4 Leia-se:

3.1 Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do campus no período de 26 de fevereiro de 2024 a **14 de março de 2024**.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do [Edital nº 17, de 23 de fevereiro de 2024](#).

Irati, 12 de março de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELISABEL BENTO TIUMAN, DIRETOR(a)**, em 12/03/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2905952** e o código CRC **ADA06C0A**.

Referência: Processo nº 23411.004015/2024-96

SEI nº 2905952

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil